

Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA

Cessionário: Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST

Objeto: Cessão de Uso de Hardware, o qual deverá ser de uso do PRODEST para cumprimento das atribuições do Acordo de Cooperação Técnica 001/2017 e seu aditivo, celebrado entre SEAMA, IEMA, AGERH e PRODEST.

Vigência: Prazo indeterminado, a contar da data da sua assinatura.

Vitória/ES, 07 de dezembro de 2020.

Fabrizio Hérick Machado
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Protocolo 631262

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 142-S, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94,

RESOLVE:

Art. 1º - Recompôr a Comissão do Processo Seletivo do Edital 01/2018 - IEMA, designada pela Instrução de Serviço nº 44-S, de 05 de abril de 2020, publicada em 06 de abril de 2020, substituindo o servidor ELIAS ALBERTO MORGAN (suplente) pela servidora CAROLINE DE ANDRADE VESCOVI NAGIB MARTINS.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 02 de dezembro de 2020.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor Presidente - IEMA
Protocolo 631136

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 145-S, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94; e

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 4712-R, de 20 de agosto de 2020, que estabelece diretrizes e prazos para implementação de novas medidas de transformação digital, métodos de

trabalho, integração, agilidade e colaboração no âmbito de órgãos e entidades públicas do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Local de Teletrabalho - COLT, designada pela Instrução de Serviço nº 97-S, publicada em 10 de setembro de 2020, **excluindo** os servidores Eder Ferreira Framil - (n.º funcional 2942836), como Coordenador, e Caroline dos Santos Machado - (n.º funcional 2866692), membro titular; e, **incluindo** as servidoras Karla Luciana Siqueira Rosa (n.º funcional 3010716), como Coordenadora, e Fabiana Gomes da Silva - (n.º funcional 2791439) como membro titular, respectivamente.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições.

Cariacica, 04 de dezembro de 2020.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor Presidente - IEMA
Protocolo 631138

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 146, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94.

RESOLVE:

Art.1 Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Prestação de Contas do Ordenador de Despesas, do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, referente ao exercício de 2020, conforme disposto no Decreto nº 4.763-R, de 23 de novembro de 2020, do qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual para o encerramento orçamentário, financeiro e contábil, em cumprimento às normas de Direito Financeiro, e dá outras providências.

Sebastião Elias Campos Júnior - Matrícula 3048047
Clayton Marcos de Lima - Matrícula 3011321
Kátia Douro - Matrícula 3056112
Jacqueline Miceli Chicralla - Matrícula 2732653

Art.2 Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 07 de dezembro de 2020.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor Presidente - IEMA
Protocolo 631234

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO CONTRATO Nº 209/2020

PARTES: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN e Sr. Adilson Vieira de Freitas.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a locação de um imóvel comercial, situado na Rua Lindolfo Pinheiros de Lacerda, s/n, Centro, Águia Branca/ES.

O prazo desta locação é de 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura do contrato. O valor mensal do aluguel do imóvel ora locado é de R\$ 1.190,00 (um mil, cento e noventa reais).

REF.: Processo nº 2020.011905

Vitória/ES, 01 de dezembro de 2020.

Weydson Ferreira do Nascimento

Diretor Administrativo e Comercial
Protocolo 631023

RESUMO DO TERMO ADITIVO 01 DO CONTRATO Nº 094/2020

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: DARWIN ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Reprogramação dos serviços decorrente da inclusão de itens novos inseridos no escopo da planilha.

Redução/supressão de itens no montante equivalente a R\$ 996.226,06, correspondente a 11,61% do valor original do contrato.

Inclusão/acréscimos de itens no montante equivalente a R\$ 996.226,06, correspondente a 11,61% do valor original do contrato.

REF.: Processo nº 2020.014321

Vitória, 07 de dezembro de 2020.

PABLO FERRAÇO ANDREÃO

Diretora de Engenharia e Meio Ambiente da CESAN

Protocolo 631099

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

RESUMO EDITAL SECTI/ PRONATEC N.º 004/2020.

Seleção para contratação de bolsistas no âmbito do Programa PRONATEC.

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional, torna público, que realizará processo de seleção de Professores Conteudistas para atuarem em regime de concessão de bolsas em cursos formação

inicial e continuada de educação profissional no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC. As inscrições estarão abertas no período abaixo e deverão ser feitas pelo site www.selecao.es.gov.br:

Período inscrição: de 09/12/2020 a 15/12/2020.

O edital completo poderá ser consultado no endereço www.selecao.es.gov.br

Vitória/ES, 07 de dezembro de 2020.

Solange Maria Batista de Souza
Subsecretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação- SECTI
Protocolo 631276

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

RESOLUÇÃO Nº 277, DE 03 DEZEMBRO DE 2020

Autoriza o apoio financeiro, mediante concessão bolsa, às Incubadoras beneficiárias do Edital FAPES nº 06/2018 - Apoio a Incubadoras.

O CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - CCAF, usando de suas atribuições legais, na forma da decisão do Colegiado da 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 03 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO

O esforço que a FAPES tem feito para fomentar e apoiar os habitats de inovação no estado do Espírito Santo, por meio de vários editais e projetos como os de incubadoras, programas como Tecnova, Sinapse, Centelha e o Projetos Inovadores - Spin off.

Que o Edital FAPES nº 006/2018 Apoio a Incubadoras visa apoiar a criação de novas incubadoras de empresas sediadas no estado de Espírito Santo e, tornando algumas incubadoras como âncora, a fim de profissionalizar a atividade, ampliar a capacidade dos processos de pré-incubação, incubação e pós-incubação, estruturar uma rede proativa e proporcionar o desenvolvimento de competências e habilidades dessas instituições através da qualificação realizada pelo Centro de Referência para Apoio a Novos Empreendimentos - Cerne.

A importância da continuidade dos projetos das incubadoras do edital FAPES nº 06/2018 por serem o foco da estruturação do Cerne pelas Incubadoras Âncoras e que a continuidade proposta permitirá a documentação, coleta e manutenção do banco de evidências das incubadoras ancoradas, além da disseminação das melhores práticas de gestão, passando pela certificação e validação das ações e projetos desenvolvidos.

Que as incubadoras são espaços importantes na interiorização e apoio aos editais de inovação da